



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS

PORTARIA Nº 18/2019 – CCE

O Diretor do Centro de Ciências Exatas da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

RESOLVE:

1. Alterar a composição do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Matemática-CCE/UFES

– Prof. Fabiano Petronetto do Carmo Presidente
- Prof. Ricardo Soares Leite – Coordenador do Colegiado de Matemática
– Profa. Ana Claudia Locateli– Subcoordenadora
– Prof. Carolina de Miranda e Pereiro –



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Assinaturas institucionais

Levando em consideração os diversos meios nos quais a Universidade está inserida, e as mais diversas situações e locais onde a marca estará presente, houve a necessidade de se criar mais de uma assinatura institucional. Entende-se por assinatura institucional as formas que o nome Universidade Federal do Espírito Santo, ou apenas Ufes, poderá aparecer, dependendo sempre do contexto.

A assinatura 1 foi instituída como a preferencial, ou seja, sempre que ela puder ser utilizada, assim será feito. Porém, se for utilizada de forma muito reduzida ela poderá apresentar problemas, pois, pelo fato de possuir muitos elementos, o logotipo corre o risco de ficar ilegível à medida que o tamanho da marca diminui. Nesses casos recomenda-se a utilização de uma das outras assinaturas. A

assinatura 2 poderá suprir essa necessidade, mas só até certo ponto, pois, quando houver a necessidade de visualização da marca a longas distâncias (a partir de 4 metros) ou então por períodos curtos de tempo, como, por exemplo, num banner de ônibus as assinaturas 3 e 4 se mostram mais apropriadas.

A utilização da sigla Ufes como apresenta a assinatura 3, também é eficiente quando o espaço destinado à marca é reduzido e há a necessidade de visualização da mesma a longas distâncias. Por preencher muito espaço e possuir horizontalidade evidente, as assinaturas 4 e 5 se tornam eficazes em outdoors, faixas e banners, além de possuir uma neutralidade esportiva.

Assinatura 1



Assinatura 2



UFES

– Prof. Fabio Júlio da Silva Valentim –

- Prof. Florêncio F. Guimarães Filho –

- Prof. João Paulo Costalonga

Vitória, 11 de outubro de 2019.

Prof. Dr. Eustáquio Vinicius Ribeiro de Castro
Diretor do Centro de Ciências Exatas



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Assinaturas institucionais

Levando em consideração os diversos meios nos quais a Universidade está inserida, e as mais diversas situações e locais onde a marca estará presente, houve a necessidade de se criar mais de uma assinatura institucional. Entende-se por assinatura institucional as formas que o nome Universidade Federal do Espírito Santo, ou apenas Ufes, poderá aparecer, dependendo sempre do contexto.

A assinatura 1 foi instituída como a preferencial, ou seja, sempre que ela puder ser utilizada, assim será feito. Porém, se for utilizada de forma muito reduzida ela poderá apresentar problemas, pois, pelo fato de possuir muitos elementos, o logotipo corre o risco de ficar ilegível à medida que o tamanho da marca diminui. Nesses casos recomenda-se a utilização de uma das outras assinaturas. A

assinatura 2 poderá suprir essa necessidade, mas só em certo ponto, pois, quando houver a necessidade de visualização da marca a longas distâncias (a partir de 4 metros) ou então por períodos curtos de tempo, como, por exemplo, num banner de ônibus as assinaturas 3 e 4 se mostram mais apropriadas.

A utilização da sigla Ufes como apresenta a assinatura 3, também é eficiente quando o espaço destinado à marca é reduzido e há a necessidade de visualização da mesma a longas distâncias. Por preencher muito espaço e possuir horizontalidade evidente, as assinaturas 4 e 5 se tornam eficazes em outdoors, faixas e banners, além de possuir uma neutralidade esportiva.

Assinatura 1



Assinatura 2



UFES